



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA VENÉCIA – ES
Criado pela Lei 1.845/1992, alterada pela Lei 2.871 de 23/01/2009, alterada pela Lei 3.167 de 25/05/2012 e pela Lei 3.403 de 12/07/2017.

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS IMPUGNADOS, NOTIFICAÇÃO E
PRAZO PARA DEFESA DOS CANDIDATOS INSCRITOS A ELEIÇÃO DO CONSELHO
TUTELAR/NV**

EDITAL CMDCA/NV - Nº 003/2023

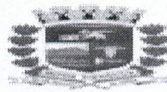
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ES. Torna publico o EDITAL CMDCA/NV - Nº
003/2023. Por meio da COMISSÃO ESPECIAL, constituída na forma da
RESOLUÇÃO 02/2023 de 09 de Março de 2023 para escolha dos membros do
CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE Nova Venécia-ES, Listagem dos
Candidatos impugnados, notificação e prazo para defesa.**

I - Encerrado o prazo previsto para impugnação, conforme consta Anexo I –
Cronograma de Eventos conforme o EDITAL CMDCA/NV - Nº 001/2023 Processo de
Escolha Eleição do Conselho Tutelar e seu edital de retificação, do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Venécia-ES, em seu art. 5.3, inciso
“C”, e ainda nos termos do art. 7.5, **tornamos público os candidatos que tiveram
suas inscrições impugnadas:**

Nº Protocolo de Inscrição	NOME DO CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
11	JUCIENE DE JESUS DE ALMEIDA	Item 7.4 “i”
15	KARINA DOS SANTOS RIBEIRO	Item 7.4 “h”
16	LUBIA BOZZETTI	Item 7.4 “L”
19	VANDERLEIA PRATES DA SILVA ALVES	Item 7.4 “i”

II – O Candidato que teve sua inscrição impugnada conforme o quadro acima,
receberá notificação escrita (conforme anexo I neste edital), no período de
22/05/2023 a 26/05/2023, concedendo prazo para a defesa e entrega dos
documentos restantes (ou comprove por outros meios tal situação).

EDITAL CMDCA/NV - Nº 003/2023
Casa dos Conselhos - Rua Calegari, nº 75-Bairro: Rúbia. 3752-9030
casaconselhos@novavenecia.es.gov.br ou casaconselhosnovavenecia@gmail.com



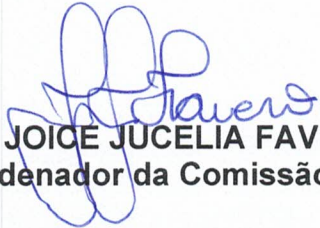
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA VENÉCIA – ES
Criado pela Lei 1.845/1992, alterada pela Lei 2.871 de 23/01/2009, alterada pela Lei 3.167 de 25/05/2012 e pela Lei 3.403 de 12/07/2017.

III – Caso o candidato não seja localizado para recebimento da notificação, estas serão enviadas através do Email e/ou por mensagens através do dispositivo whatsapp, que consta na ficha de inscrição, sendo considerado comunicado e ciente para impetrar defesa.

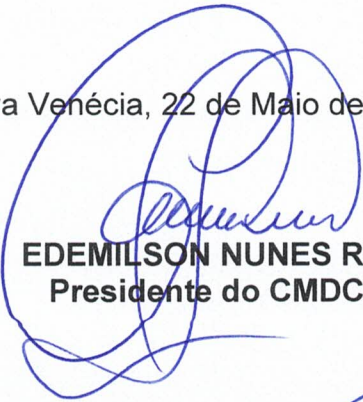
IV – A Comissão Especial não se responsabiliza por extravio de notificação devido a informação incorretas de meios de contato. É de total responsabilidade dos candidatos checar os meios de comunicação, caixa de spam, bem como, estar atento as publicações, prazo e adequações inerentes ao processo.

V – O Candidato impugnado que consta nesta lista, poderá comparecer na sede da Casa dos Conselhos, situada na rua Calegari, 75, Rubia, das 08h00 às 10h30 e das 13h00 às 16h30 horas, no período de 22/05/2023 a 26/05/2023 e requerer a sua notificação impressa.

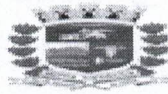
VI – O candidato impugnado deve apresentar sua defesa na sede da Casa dos Conselhos, situada na rua Calegari, 75, Rubia, das 08h00 às 10h30 e das 13h00 às 16h30 horas, no prazo improrrogável de 29/05/2023 a 02/06/2023. A não apresentação da documentação solicitada/defesa, acarretará em pena de indeferimento da inscrição.


JOICE JUCELIA FAVERO
Coordenador da Comissão Especial

Nova Venécia, 22 de Maio de 2023.


EDEMILSON NUNES REIS
Presidente do CMDCA


EDITAL CMDCA/NV - Nº 003/2023
Casa dos Conselhos - Rua Calegari, nº 75-Bairro: Rúbia. 3752-9030
casaconselhos@novavenecia.es.gov.br ou casaconselhosnovavenecia@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA VENÉCIA – ES
Criado pela Lei 1.845/1992, alterada pela Lei 2.871 de 23/01/2009, alterada pela Lei 3.167 de 25/05/2012 e pela Lei 3.403 de 12/07/2017.

ANEXO I MODELO DE NOTIFICAÇÃO

OFÍCIO Nº ____/2023-CMDCA – Comissão Especial – NOTIFICAÇÃO

Ao

Ilma. Sr(a). Candidato(a)

_____(nome do candidato(a))

Assunto: NOTIFICAÇÃO e Prazo para apresentar defesa de impugnação de candidatura.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ES. Sede na Casa dos Conselho, situado a rua Calegari, 75, Rubia. Senhora candidato(a) _____, **protocolo de inscrição de nº** _____, pela presente notificação e na melhor forma de direito, conforme o item do art. 5.3, inciso “C”, e ainda nos termos do art. 7.5 do EDITAL CMDCA/NV - Nº 001/2023 e seu edital de retificação. Por meio da COMISSÃO ESPECIAL, constituída na forma da RESOLUÇÃO 02/2023 de 09 de Março de 2023 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR do Município de Nova Venécia-ES, vem, por este meio, para notificá-lo da seguinte situação:

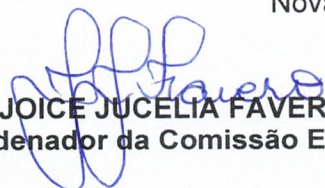
1. Ausência de documentação especificada no item 7.4, “_____”, do EDITAL CMDCA/NV - Nº 001/2023, que cita: “_____”.

_____ (motivo da impugnação). Diante do exposto, a notificante serve-se da presente para conceder o **PRAZO improrrogável no período de 29/05/2023 a 02/06/2023 das 08h00 às 10h30 e das 13h00 as 16h30**, para que V. S^a providencie a entrega dos documentos restantes (ou comprove por outros meios tal situação), **sob pena de indeferimento da inscrição.**

No aguardo do retorno imediato, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Nova Venécia, ____ de Maio de 2023.


JOICE JUCELIA FAVERO
Coordenador da Comissão Especial

EDITAL CMDCA/NV - Nº 003/2023
Casa dos Conselhos - Rua Calegari, nº 75-Bairro: Rúbia. 3752-9030
casaconselhos@novavenecia.es.gov.br ou casaconselhosnovavenecia@gmail.com